

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA
FRANCÊS
2024
Prova 16
TIPO DE PROVA – Escrita + Oral
3.º Ciclo do Ensino Básico
(Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, e Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Francês, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais* de Francês e as orientações presentes no *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QEQR* e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova de duração limitada.

As aprendizagens das disciplinas de línguas estrangeiras centram-se nas competências comunicativa, intercultural e estratégica. Na prova, são objeto de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura, a interação e produção escritas e a interação e produção orais.

Compreensão do oral	Compreensão/ interpretação escrita	Aplicação de regras morfossintáticas	Interação e produção escritas	Interação e produção orais
- Registo escrito, para avaliar o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte dois documentos áudio.	- Identificação das ideias principais de mensagens/textos e das suas relações; - Seleção de informações; - Interpretação de sentidos implícitos; - Organização e correção da expressão escrita.	- Aplicação correta de estruturas gramaticais.	Planificação, construção e apresentação de um texto escrito que contemple os seguintes aspetos: - conhecimento relativo ao tema proposto; - encadeamento lógico das ideias; - correção morfossintática e semântica das frases; - riqueza e precisão do vocabulário; - correção ortográfica.	- Realização de atividades de interação e produção orais, a desenvolver em três momentos, para avaliar o desempenho do examinando.

Respeitando os objetivos de aprendizagem enunciados no Programa, a prova contempla os seguintes conteúdos:

Conteúdos temáticos	Conteúdos morfossintáticos	Conteúdos lexicais
- A França, língua e cultura; - Rotinas quotidianas; - Gostos e preferências; - A alimentação, o desporto e a saúde; - Estudos e vida ativa; - Ciência e tecnologia; - Meio ambiente.	- Conjugação verbal (<i>présent, imparfait, passé composé, futur simple; conditionnel présent</i>); - Nomes e adjetivos (flexão em género e em número); - Advérbios; - Determinantes e pronomes possessivos; - Determinantes e pronomes e demonstrativos; - Expressão de causa; - Expressão da negação; - Pronomes pessoais C.O.D. e C.OI.; - Voz ativa/passiva.	- Cumprimentar / despedir-se; - Desculpar-se; - Pedir e dar informações; - Expressões idiomáticas; - Sinónimos / antónimos; - Campo lexical.

Caracterização da prova

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

A prova é constituída por duas componentes: prova escrita e prova oral, realizadas em momentos distintos, sendo cotadas de 0 a 100 pontos e sendo a classificação expressa na escala de 1 a 5. A classificação final da prova corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações obtidas nas duas componentes.

Alguns dos itens podem conter como suporte um ou mais documentos (desenho, imagem, banda desenhada, artigo de jornal, notícia de revista) e/ou podem envolver a mobilização de aprendizagens relativas a mais do que um tema do programa.

Estrutura da prova escrita

A prova escrita apresenta quatro grupos de itens:

- no grupo I, avalia-se a capacidade de compreensão global e seletiva de dois documentos áudio.
- no grupo II, avalia-se a compreensão/interpretação escrita, através de diferentes estratégias de leitura global, seletiva e analítica:
 - Localização de informação específica no texto;
 - Identificação de referentes de vocábulos propostos;
 - Localização de informação mais genérica;
 - Seleção da informação relevante;
 - Integração da informação em respostas claras, adequadas e formalmente corretas;
 - Demonstração de conhecimento de estruturas lexicais e do funcionamento morfossintático da língua francesa.
- no grupo III, avalia-se a competência no âmbito da aplicação de regras morfossintáticas.
- no grupo IV, avalia-se o desempenho numa atividade de produção escrita (60-80 palavras): desenvolvimento coeso e coerente do tema proposto; utilização correta das estruturas morfossintáticas; adequação e riqueza do vocabulário; correção ortográfica.

A estrutura da prova escrita sintetiza-se no quadro seguinte:

Grupos	Competências	Tipologia de itens	Número de itens	Cotação
I	- Apreende informações a partir de documentos áudio.	Itens de seleção: - verdadeiro/falso - escolha múltipla - preenchimento de espaços	2	10 pontos
II	- Apreende o sentido global de uma mensagem/texto em língua francesa; - Reconhece vocabulário das áreas de referência sociocultural; - Identifica informações relevantes; - Organiza a informação; - Identifica sequências discursivas e a sua ordenação; - Reconhece e aplica as regras morfossintáticas inerentes à construção do discurso; - Emprega conteúdos morfossintáticos adequados no preenchimento / na completação de frases.	Itens de seleção: - verdadeiro/falso - escolha múltipla - correspondência - associação - ordenação - preenchimento de espaços Itens de construção: - resposta curta - resposta restrita - resposta extensa	3 a 4	45 pontos
III	- Aplica as regras de morfossintaxe na transformação de frases; - Aplica paradigmas de flexão verbal.	Itens de seleção: - Preenchimento de espaços - Transformação de frases	5-6	30 pontos
IV	- Produz um texto escrito adequado e estruturado (60-80 palavras) sobre um tema proposto.		1	15 pontos
Total				100

Estrutura da prova oral

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos e é constituída por três partes:

Parte I: Interação oral examinador e examinando – conversa informal sobre o aluno, sobre experiências pessoais e/ou situações do quotidiano;

Parte II: Produção oral individual do examinando – descrição de uma imagem ou expressão de um ponto de vista a partir de um documento (desenho, imagem, banda desenhada, artigo de jornal, notícia de revista, pequeno texto);

Parte III: Interação oral examinador e examinando – discussão de um tópico referente às áreas de conteúdo temático já mencionadas.

Critérios gerais de classificação

Prova escrita

Grupo I

Atribuir-se-á o total da classificação se o aluno assinalar/registar inequivocamente a única opção correta.

Em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Grupo II

Atribuir-se-á o total da classificação se o aluno assinalar/registar inequivocamente a única opção correta.

Em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

São classificadas com zero pontos as respostas ilegíveis; que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto apresentado; em que se verifique ausência de indicação de resposta e que não possam ser claramente identificadas.

Nos itens de construção, atribuir-se-á 60% à compreensão/interpretação fundamentada e 40% à produção escrita (estruturação/organização do discurso e correção linguística).

Serão fatores de desvalorização: as respostas ilegíveis; o decalque de estruturas textuais; o desconhecimento do valor dos tempos e modos verbais; a elaboração de frases vazias de sentido; os erros ortográficos e morfossintáticos; a impropriedade lexical.

Grupo III

Serão classificadas com zero pontos as respostas: que revelem incorreções morfossintáticas; em que se verifique ilegibilidade ou que não possam ser claramente identificadas; em que seja assinalada/apresentada uma opção incorreta ou mais do que uma alternativa.

Grupo IV

12-15 pontos	Texto organizado, respeitando as indicações dadas e utilizando estruturas morfossintáticas adequadas ao tipo de discurso proposto; erros de ortografia pouco significativos; emprego de léxico adequado.
8-11 pontos	Texto simples, respeitando as indicações dadas; erros de ortografia e de estrutura que não prejudiquem a clareza do texto.
4-7 pontos	Texto muito elementar, não respeitando, na totalidade, as informações fornecidas e/ou prejudicando a clareza do texto; erros frequentes de ortografia e morfossintaxe (nomeadamente a utilização incorreta dos tempos verbais e o desrespeito pelas normas de concordância); recurso à língua materna, revelando pouca amplitude vocabular.
0-3 pontos	Texto que não obedece ao tema proposto e/ou que revela deficiências graves a nível de estrutura; organização imperfeita de ideias e dificuldade de expressão escrita.

Nota 1: O afastamento integral do tema implica a desvalorização total da resposta.

Nota 2: Se o examinando não cumprir a extensão requerida, a cotação será sujeita a desconto, de acordo com a tabela seguinte:

Pontos de desconto	
2	Afasta-se pouco da extensão requerida, produzindo um texto entre 40-50 ou mais de 90 palavras.
4	Afasta-se muito da extensão requerida, produzindo um texto com menos de 40 palavras.
Caso o texto apresentado pelo examinando seja de extensão tão reduzida que não permita uma avaliação fiável da correção linguística, a cotação deste parâmetro deve ser objeto de uma desvalorização proporcional ao conteúdo.	

Nota 3: A repetição de um erro de ortografia na mesma palavra (incluindo erro de acentuação, uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula inicial e erro de translineação) deve ser contabilizada como uma única ocorrência.

Prova oral

Critérios de classificação	Cotação
Âmbito	25 pontos
Correção	15 pontos
Fluência	10 pontos
Desenvolvimento temático e coerência	25 pontos
Interação	25 pontos

Material

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor.

É permitida a utilização de dicionários bilingues e unilingues.

Os materiais de suporte às diferentes atividades da prova oral serão fornecidos pelo examinador-interlocutor.

Duração

Componente escrita

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas (compreensão do oral, leitura, gramática e escrita) tem a duração de 90 minutos, sendo a compreensão do oral avaliada nos primeiros 15 minutos.

Componente oral

A avaliação da interação e da produção orais tem uma duração máxima de 15 minutos.